

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA



VERDE 2 ENERGÉTICA S.A.

CNPJ/MF nº 12.434.432/0001-90

Rodovia GO 333, Km 50, Sentido Paraúna, Estrada Vicinal Fazenda Boa Esperança, Área Rural de Rio Verde, na Cidade de Rio Verde, Estado de Goiás, CEP 75.913-899

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DE SÉRIE ÚNICA: BRVDESDBS001.

A OFERTA FOI REGISTRADA AUTOMATICAMENTE PERANTE A COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (“CVM”) EM 22 DE ABRIL DE 2024, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/189.

AS DEBÊNTURES FORAM EMITIDAS COM BASE NA PORTARIA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA (“MME”) Nº 1.217, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO EM 17 DE FEVEREIRO DE 2022 (“PORTARIA” E “DOU”, RESPECTIVAMENTE) TENDO EM VISTA O ENQUADRAMENTO DO PROJETO DE INVESTIMENTO COMO PROJETO PRIORITÁRIO PELO MME.

1. VALOR MOBILIÁRIO E EMISSOR

A **VERDE 2 ENERGÉTICA S.A.**, sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a CVM, em fase pré-operacional, com sede na cidade de Rio Verde, Estado de Goiás, na Rodovia GO 333, Km 50, Sentido Paraúna, Estrada Vicinal Fazenda Boa Esperança, Área Rural de Rio Verde, CEP 75.913-899, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 12.434.432/0001-90, na qualidade de emissora de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, de sua 1ª (primeira) emissão (“Emissora”), em conjunto com o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira constituída sob a forma de sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, conjunto 281, Bloco A, Condomínio WTorre JK, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42 (“Coordenador Líder”); vêm a público comunicar o encerramento da oferta pública, realizada sob o rito automático de distribuição de 170.000 (cento e setenta mil) debêntures simples, não

conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, da 1ª (primeira) emissão da Emissora, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais) (“Debêntures” e “Oferta” ou “Emissão”, respectivamente), nos termos do artigo 59, parágrafo terceiro da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), as quais foram emitidas sob a forma nominativa e escritural, sem emissão de cautelas ou certificados, perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 15 de abril de 2024, o montante total de R\$ 170.000.000,00 (cento e setenta milhões de reais), destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos dos artigos 11 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme em vigor (“Investidores Profissionais”), sujeita ao rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 26, inciso X e do artigo 27, inciso I, ambos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“Resolução CVM 160”) conforme previsto nos termos do “*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, sob Rito de Registro Automático de Distribuição, da Verde 2 Energética S.A.*”, celebrado em 25 de março de 2024, entre a Emissora, a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, conjunto 41, sala 2, Pinheiros, CEP 05.425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, representada nos termos de seu contrato social (“Agente Fiduciário”), a **BRASAL ENERGIA S.A.**, sociedade anônima, sem registro de emissor de valores mobiliários perante a CVM, com sede em Brasília, Distrito Federal, na TR SIA Trecho 2, lote 630 Parte 1, Zona Industrial (Guará), CEP 71.200-021, inscrita no CNPJ sob o nº 29.896.310/0001-18, com seus atos constitutivos perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal (“JUCISDF”) sob o NIRE 53.3.0001868-5 (“Brasal Energia”), e a **BRASAL PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima, sem registro de emissor de valores mobiliários, perante a CVM, com sede em Brasília, Distrito Federal, na TR SIA Trecho 2, Lote 630, CEP 71.200-021, inscrita no CNPJ sob o nº 36.756.997/0001-51, com seus atos constitutivos registrados perante a JUCISDF sob o NIRE 53.2.0054161-1 (“Brasal” e, em conjunto com a Brasal Energia, as “Fiadoras”), conforme aditado pelo “*Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, sob rito de Registro Automático de Distribuição da Verde 2 Energética*”, celebrado, em 19 de abril de 2024, entre a Emissora, o Agente Fiduciário e as Fiadoras (“Escritura de Emissão”).

Nos termos do artigo 2º, da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada (“Lei 12.341”) e do Decreto nº 11.964, de 26 de março de 2024, conforme alterado (“Decreto 11.964”), da Portaria, da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 5.034, de 21 de julho de 2022, a totalidade dos recursos obtidos pela Emissora com a Oferta serão integral, única e exclusivamente, destinados ao Projeto de Investimento (conforme definido abaixo), conforme detalhado abaixo:

- I. Objetivo do Projeto de Investimento: construção de uma Pequena Central Hidrelétrica com 22.500kW de capacidade instalada, constituída pela casa de força principal, com três unidades geradoras de 6.435kW, e pela casa de força complementar, com uma unidade geradora de 3.200kW, e sistema de transmissão de interesse restrito (“Projeto de Investimento”);
- II. Data de início do Projeto de Investimento: 1 de abril de 2022;
- III. Fase atual do Projeto de Investimento: aproximadamente 82% (oitenta e dois por cento) de avanço físico;
- IV. Data estimada para o encerramento do Projeto de Investimento: dezembro de 2024;
- V. Volume estimado de recursos financeiros necessários para a realização do Projeto de Investimento: R\$ 402.000.000,00 (quatrocentos e dois milhões de reais);
- VI. Valor da Emissão que será destinado ao Projeto de Investimento: R\$ 170.000.000,00 (cento e setenta milhões de reais);
- VII. Alocação dos recursos a serem captados por meio da Emissão: 100% (cem por cento) para o Projeto de Investimento;
- VIII. Utilização dos recursos para reembolso: tendo em vista que o Projeto de Investimento se iniciou em abril de 2022, os recursos captados por meio da Emissão poderão ser alocados para o pagamento futuro ou para o reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas ao Projeto de Investimento que tenham ocorrido em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses contados da data de encerramento da Oferta, conforme previsto na Lei 12.431;
- IX. Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto de Investimento provenientes da Emissão: os recursos provenientes da Emissão correspondem a aproximadamente 42% (quarenta e dois por cento) do valor total de recursos financeiros necessários ao Projeto de Investimento; e
- X. Outras fontes de recursos: *Equity*.

2. DADOS DO VALOR MOBILIÁRIO

No âmbito da Oferta, foram subscritas e integralizadas 170.000 (cento e setenta mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, da 1ª (primeira) emissão da Emissora (“Debêntures” e “Emissão”, respectivamente), todas nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas ou certificados, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais de reais), na data de emissão, qual seja, 15 de abril de 2024, perfazendo o valor total de R\$ 170.000.000,00 (cento e setenta milhões de reais), referente ao Valor Total da Emissão.

3. COORDENADOR LÍDER

O **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira constituída sob a forma de sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, conjunto 281, Bloco A, Condomínio WTorre JK, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, atuou na qualidade de coordenador líder da Oferta (“Coordenador Líder”).

4. ESCRITURADOR

A instituição contratada para prestação de serviços de escrituração é a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, Pinheiros, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, conjunto 41, sala 2, Pinheiros, CEP 05;425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88.

5. REGISTRO DA OFERTA PÚBLICA NA CVM

A Oferta foi registrada automaticamente perante a CVM em **22 de abril de 2024**, sendo a Série Única registrada sob o nº **CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/189**.

6. DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO

Os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados nos quadros abaixo, nos termos da Resolução CVM 160:

Série Única

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de Debêntures subscritas e integralizadas
Pessoas naturais	0	0
Clubes de Investimento	0	0
Fundos de Investimento	0	0
Entidades de Previdência Privada	0	0
Companhias Seguradoras	0	0
Investidores Estrangeiros	0	0
Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição	1	170.000
Instituições financeiras ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio de distribuição	0	0
Demais Instituições Financeiras	0	0
Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	0	0
Demais pessoas jurídicas	0	0

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de Debêntures subscritas e integralizadas
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	0	0
TOTAL	1	170.000

Informações adicionais sobre a distribuição das Debêntures e sobre a Oferta poderão ser obtidas com a Emissora, com o Coordenador Líder, com a CVM e/ou com a B3.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI REALIZADA SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU DA ANBIMA. ADICIONALMENTE, AS DEBÊNTURES ESTÃO SUJEITAS À RESTRIÇÕES DE REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

A data deste Anúncio de Encerramento é de 24 de abril de 2024.



Coordenador Líder:

